

que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;

VI – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

VII – título de eleitor;

VIII – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

§ 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

§ 2º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 3º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI, VII e VIII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 4º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 5º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto de Física, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 166, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:

I – prova escrita – peso 1;

II – defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela – peso 3;

III – julgamento do memorial com prova pública de arguição – peso 4;

IV – avaliação didática – peso 2.

V – prova prática – peso 1.

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

§ 1º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

§ 2º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 3º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

§ 4º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

§ 5º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão e anexadas ao texto final.

§ 6º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

§ 7º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

5. - Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

6. - Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I – a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II – a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III – havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

7. - O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 1º - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática;

III – atividades de formação e orientação de discípulos;

IV – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 2º - A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

8. - A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

§ 1º - A prova de avaliação didática será pública, correspondendo a uma aula no nível de pós-graduação, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP e das seguintes normas:

I – a Comissão Julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á vinte e quatro horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

VI – as notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

§ 2º - Cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para a resposta.

9. - A prova Prática do Concurso de Livre-Docência, definida a critério da Comissão Julgadora, poderá ser realizada seguindo uma das seguintes modalidades:

a) planejamento de um trabalho de laboratório, onde o candidato deverá descrever e discutir a técnica a ser utilizada, justificando a sua escolha, proceder à análise crítica das etapas e do tratamento dos resultados experimentais;

b) análise crítica do desenvolvimento de teoria pertinente à disciplina em cujo programa se baseia o concurso;

c) apresentação e discussão de uma proposta de pesquisa original para uma tese de doutoramento em âmbito pertinente à disciplina em que se baseia o concurso.

10. - O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

I – a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;

II – a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;

III – o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 7 deste edital;

IV – concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente;

V – a nota da prova prática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos.

11. - As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

12. - Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

13. - Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º - Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 2º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

14. - O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

15. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado.

São Paulo, 05 de agosto de 2019.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

EDITAL ATAC/IFSC-33/2019, de 05.08.2019

A Congregação do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo, em sua 193ª reunião ordinária, realizada em 02.08.2019, homologou o relatório final da Comissão Julgadora do concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor (Edital ATAC/IFSC-16/2018, de 14.06.2018), junto ao Departamento de Física e Ciência dos Materiais do IFSC/USP, na área de Física Atômica e Molecular Teórica e Experimental, realizado no período de 17 a 20 de junho, para o qual se apresentaram os candidatos: Mônica Andrioli Caracanhas, Flávio Matias da Silva, Florian Steffen Günther, Gustavo Deczka Telles, Patrícia Christina Marques Castilho, Vivian Vanessa França Henn, Pedro Ernesto Schiavinatti Tavares, Romarly Fernandes da Costa e Fábrius Kosowski. Conforme se verifica nos documentos referentes ao Concurso e que passam a fazer parte integrante dos processos 2018.1.746.76.1 e 2019.1.576.76.0, foram realizadas todas as provas exigidas pela legislação pertinente, nos dias e horários afixados, sempre de acordo com as disposições que regem a matéria. Após anunciar, em sessão pública, as notas atribuídas aos candidatos em cada prova, pelos examinadores individualmente, as quais foram registradas em quadro especialmente preparado para este fim, a Comissão Julgadora, na forma regimental, indicou a candidata PATRICIA CHRISTINA MARQUES CASTILHO para o provimento do cargo e claro de Professor Doutor nº 1234188, junto ao Departamento de Física e Ciência dos Materiais, do Instituto de Física de São Carlos, da Universidade de São Paulo.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

EDITAL ATAC/IFSC-34/2019, de 05.08.2019

A Congregação do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo, em sua 193ª reunião ordinária, realizada em 02.08.2019, homologou o relatório final da Comissão Julgadora do concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor (Edital ATAC/IFSC-29/2018, de 23.08.2018), junto ao Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar do IFSC/USP, na área de Cristalografia de Minerais e Caracterização de Estruturas de Sólidos, realizado no período de 15 a 18 de julho, para o qual se apresentaram os candidatos: Milene Aparecida Rodrigues de Oliveira, Neilo Marcos Trindade, Marcos de Oliveira Junior, Paulo de Sousa Carvalho Júnior, Leandro Ribeiro, Marcelo Barbosa de Andrade, Juliana Mara Pinto de Almeida, Juan Carlos Tenorio Clavijo, e Vitor Santaella Zanuto. Conforme se verifica nos documentos referentes ao Concurso e que passam a fazer parte integrante do processo 2018.1.928.76.2, foram realizadas todas as provas exigidas pela legislação pertinente, nos dias e horários afixados, sempre de acordo com as disposições que regem a matéria. Após anunciar, em sessão pública, as notas atribuídas aos candidatos em cada prova, pelos examinadores individualmente, as quais foram registradas em quadro especialmente preparado para este fim, a Comissão Julgadora, na forma regimental, indicou o candidato MARCOS DE OLIVEIRA JUNIOR para o provimento do cargo e claro de Professor Doutor nº 1234196, junto ao Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar, do Instituto de Física de São Carlos, da Universidade de São Paulo.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

EDITAL ATAC/IFSC-34/2019, de 05.08.2019

A Congregação do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo, em sua 193ª reunião ordinária, realizada em 02.08.2019, homologou o relatório final da Comissão Julgadora do concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor (Edital ATAC/IFSC-29/2018, de 23.08.2018), junto ao Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar do IFSC/USP, na área de Cristalografia de Minerais e Caracterização de Estruturas de Sólidos, realizado no período de 15 a 18 de julho, para o qual se apresentaram os candidatos: Milene Aparecida Rodrigues de Oliveira, Neilo Marcos Trindade, Marcos de Oliveira Junior, Paulo de Sousa Carvalho Júnior, Leandro Ribeiro, Marcelo Barbosa de Andrade, Juliana Mara Pinto de Almeida, Juan Carlos Tenorio Clavijo, e Vitor Santaella Zanuto. Conforme se verifica nos documentos referentes ao Concurso e que passam a fazer parte integrante do processo 2018.1.928.76.2, foram realizadas todas as provas exigidas pela legislação pertinente, nos dias e horários afixados, sempre de acordo com as disposições que regem a matéria. Após anunciar, em sessão pública, as notas atribuídas aos candidatos em cada prova, pelos examinadores individualmente, as quais foram registradas em quadro especialmente preparado para este fim, a Comissão Julgadora, na forma regimental, indicou o candidato MARCOS DE OLIVEIRA JUNIOR para o provimento do cargo e claro de Professor Doutor nº 1234196, junto ao Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar, do Instituto de Física de São Carlos, da Universidade de São Paulo.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

EDITAL ATAC/IFSC-34/2019, de 05.08.2019

A Congregação do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo, em sua 193ª reunião ordinária, realizada em 02.08.2019, homologou o relatório final da Comissão Julgadora do concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor (Edital ATAC/IFSC-29/2018, de 23.08.2018), junto ao Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar do IFSC/USP, na área de Cristalografia de Minerais e Caracterização de Estruturas de Sólidos, realizado no período de 15 a 18 de julho, para o qual se apresentaram os candidatos: Milene Aparecida Rodrigues de Oliveira, Neilo Marcos Trindade, Marcos de Oliveira Junior, Paulo de Sousa Carvalho Júnior, Leandro Ribeiro, Marcelo Barbosa de Andrade, Juliana Mara Pinto de Almeida, Juan Carlos Tenorio Clavijo, e Vitor Santaella Zanuto. Conforme se verifica nos documentos referentes ao Concurso e que passam a fazer parte integrante do processo 2018.1.928.76.2, foram realizadas todas as provas exigidas pela legislação pertinente, nos dias e horários afixados, sempre de acordo com as disposições que regem a matéria. Após anunciar, em sessão pública, as notas atribuídas aos candidatos em cada prova, pelos examinadores individualmente, as quais foram registradas em quadro especialmente preparado para este fim, a Comissão Julgadora, na forma regimental, indicou o candidato MARCOS DE OLIVEIRA JUNIOR para o provimento do cargo e claro de Professor Doutor nº 1234196, junto ao Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar, do Instituto de Física de São Carlos, da Universidade de São Paulo.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

EDITAL ATAC/IFSC-34/2019, de 05.08.2019

A Congregação do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo, em sua 193ª reunião ordinária, realizada em 02.08.2019, homologou o relatório final da Comissão Julgadora do concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor (Edital ATAC/IFSC-29/2018, de 23.08.2018), junto ao Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar do IFSC/USP, na área de Cristalografia de Minerais e Caracterização de Estruturas de Sólidos, realizado no período de 15 a 18 de julho, para o qual se apresentaram os candidatos: Milene Aparecida Rodrigues de Oliveira, Neilo Marcos Trindade, Marcos de Oliveira Junior, Paulo de Sousa Carvalho Júnior, Leandro Ribeiro, Marcelo Barbosa de Andrade, Juliana Mara Pinto de Almeida, Juan Carlos Tenorio Clavijo, e Vitor Santaella Zanuto. Conforme se verifica nos documentos referentes ao Concurso e que passam a fazer parte integrante do processo 2018.1.928.76.2, foram realizadas todas as provas exigidas pela legislação pertinente, nos dias e horários afixados, sempre de acordo com as disposições que regem a matéria. Após anunciar, em sessão pública, as notas atribuídas aos candidatos em cada prova, pelos examinadores individualmente, as quais foram registradas em quadro especialmente preparado para este fim, a Comissão Julgadora, na forma regimental, indicou o candidato MARCOS DE OLIVEIRA JUNIOR para o provimento do cargo e claro de Professor Doutor nº 1234196, junto ao Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar, do Instituto de Física de São Carlos, da Universidade de São Paulo.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

EDITAL ATAC/IFSC-34/2019, de 05.08.2019

A Congregação do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo, em sua 193ª reunião ordinária, realizada em 02.08.2019, homologou o relatório final da Comissão Julgadora do concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor (Edital ATAC/IFSC-29/2018, de 23.08.2018), junto ao Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar do IFSC/USP, na área de Cristalografia de Minerais e Caracterização de Estruturas de Sólidos, realizado no período de 15 a 18 de julho, para o qual se apresentaram os candidatos: Milene Aparecida Rodrigues de Oliveira, Neilo Marcos Trindade, Marcos de Oliveira Junior, Paulo de Sousa Carvalho Júnior, Leandro Ribeiro, Marcelo Barbosa de Andrade, Juliana Mara Pinto de Almeida, Juan Carlos Tenorio Clavijo, e Vitor Santaella Zanuto. Conforme se verifica nos documentos referentes ao Concurso e que passam a fazer parte integrante do processo 2018.1.928.76.2, foram realizadas todas as provas exigidas pela legislação pertinente, nos dias e horários afixados, sempre de acordo com as disposições que regem a matéria. Após anunciar, em sessão pública, as notas atribuídas aos candidatos em cada prova, pelos examinadores individualmente, as quais foram registradas em quadro especialmente preparado para este fim, a Comissão Julgadora, na forma regimental, indicou o candidato MARCOS DE OLIVEIRA JUNIOR para o provimento do cargo e claro de Professor Doutor nº 1234196, junto ao Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar, do Instituto de Física de São Carlos, da Universidade de São Paulo.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

EDITAL ATAC/IFSC-34/2019, de 05.08.2019

A Congregação do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo, em sua 193ª reunião ordinária, realizada em 02.08.2019, homologou o relatório final da Comissão Julgadora do concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor (Edital ATAC/IFSC-29/2018, de 23.08.2018), junto ao Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar do IFSC/USP, na área de Cristalografia de Minerais e Caracterização de Estruturas de Sólidos, realizado no período de 15 a 18 de julho, para o qual se apresentaram os candidatos: Milene Aparecida Rodrigues de Oliveira, Neilo Marcos Trindade, Marcos de Oliveira Junior, Paulo de Sousa Carvalho Júnior, Leandro Ribeiro, Marcelo Barbosa de Andrade, Juliana Mara Pinto de Almeida, Juan Carlos Tenorio Clavijo, e Vitor Santaella Zanuto. Conforme se verifica nos documentos referentes ao Concurso e que passam a fazer parte integrante do processo 2018.1.928.76.2, foram realizadas todas as provas exigidas pela legislação pertinente, nos dias e horários afixados, sempre de acordo com as disposições que regem a matéria. Após anunciar, em sessão pública, as notas atribuídas aos candidatos em cada prova, pelos examinadores individualmente, as quais foram registradas em quadro especialmente preparado para este fim, a Comissão Julgadora, na forma regimental, indicou o candidato MARCOS DE OLIVEIRA JUNIOR para o provimento do cargo e claro de Professor Doutor nº 1234196, junto ao Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar, do Instituto de Física de São Carlos, da Universidade de São Paulo.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

EDITAL ATAC/IFSC-34/2019, de 05.08.2019

A Congregação do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo, em sua 193ª reunião ordinária, realizada em 02.08.2019, homologou o relatório final da Comissão Julgadora do concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor (Edital ATAC/IFSC-29/2018, de 23.08.2018), junto ao Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar do IFSC/USP, na área de Cristalografia de Minerais e Caracterização de Estruturas de Sólidos, realizado no período de 15 a 18 de julho, para o qual se apresentaram os candidatos: Milene Aparecida Rodrigues de Oliveira, Neilo Marcos Trindade, Marcos de Oliveira Junior, Paulo de Sousa Carvalho Júnior, Leandro Ribeiro, Marcelo Barbosa de Andrade, Juliana Mara Pinto de Almeida, Juan Carlos Tenorio Clavijo, e Vitor Santaella Zanuto. Conforme se verifica nos documentos referentes ao Concurso e que passam a fazer parte integrante do processo 2018.1.928.76.2, foram realizadas todas as provas exigidas pela legislação pertinente, nos dias e horários afixados, sempre de acordo com as disposições que regem a matéria. Após anunciar, em sessão pública, as notas atribuídas aos candidatos em cada prova, pelos examinadores individualmente, as quais foram registradas em quadro especialmente preparado para este fim, a Comissão Julgadora, na forma regimental, indicou o candidato MARCOS DE OLIVEIRA JUNIOR para o provimento do cargo e claro de Professor Doutor nº 1234196, junto ao Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar, do Instituto de Física de São Carlos, da Universidade de São Paulo.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

EDITAL ATAC/IFSC-34/2019, de 05.08.2019

A Congregação do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo, em sua 193ª reunião ordinária, realizada em 02.08.2019, homologou o relatório final da Comissão Julgadora do concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor (Edital ATAC/IFSC-29/2018, de 23.08.2018), junto ao Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar do IFSC/USP, na área de Cristalografia de Minerais e Caracterização de Estruturas de Sólidos, realizado no período de 15 a 18 de julho, para o qual se apresentaram os candidatos: Milene Aparecida Rodrigues de Oliveira, Neilo Marcos Trindade, Marcos de Oliveira Junior, Paulo de Sousa Carvalho Júnior, Leandro Ribeiro, Marcelo Barbosa de Andrade, Juliana Mara Pinto de Almeida, Juan Carlos Tenorio Clavijo, e Vitor Santaella Zanuto. Conforme se verifica nos documentos referentes ao Concurso e que passam a fazer parte integrante do processo 2018.1.928.76.2, foram realizadas todas as provas exigidas pela legislação pertinente, nos dias e horários afixados, sempre de acordo com as disposições que regem a matéria. Após anunciar, em sessão pública, as notas atribuídas aos candidatos em cada prova, pelos examinadores individualmente, as quais foram registradas em quadro especialmente preparado para este fim, a Comissão Julgadora, na forma regimental, indicou o candidato MARCOS DE OLIVEIRA JUNIOR para o provimento do cargo e claro de Professor Doutor nº 1234196, junto ao Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar, do Instituto de Física de São Carlos, da Universidade de São Paulo.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

EDITAL ATAC/IFSC-34/2019, de 05.08.2019

A Congregação do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo, em sua 193ª reunião ordinária, realizada em 02.08.2019, homologou o relatório final da Comissão Julgadora do concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor (Edital ATAC/IFSC-29/2018, de 23.08.2018), junto ao Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar do IFSC/USP, na área de Cristalografia de Minerais e Caracterização de Estruturas de Sólidos, realizado no período de 15 a 18 de julho, para o qual se apresentaram os candidatos: Milene Aparecida Rodrigues de Oliveira, Neilo Marcos Trindade, Marcos de Oliveira Junior, Paulo de Sousa Carvalho Júnior, Leandro Ribeiro, Marcelo Barbosa de Andrade, Juliana Mara Pinto de Almeida, Juan Carlos Tenorio Clavijo, e Vitor Santaella Zanuto. Conforme se verifica nos documentos referentes ao Concurso e que passam a fazer parte integrante do processo 2018.1.928.76.2, foram realizadas todas as provas exigidas pela legislação pertinente, nos dias e horários afixados, sempre de acordo com as disposições que regem a matéria. Após anunciar, em sessão pública, as notas atribuídas aos candidatos em cada prova, pelos examinadores individualmente, as quais foram registradas em quadro especialmente preparado para este fim, a Comissão Julgadora, na forma regimental, indicou o candidato MARCOS DE OLIVEIRA JUNIOR para o provimento do cargo e claro de Professor Doutor nº 1234196, junto ao Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar, do Instituto de Física de São Carlos, da Universidade de São Paulo.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

EDITAL ATAC/IFSC-34/2019, de 05.08.2019

A Congregação do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo, em sua 193ª reunião ordinária, realizada em 02.08.2019, homologou o relatório final da Comissão Julgadora do concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor (Edital ATAC/IFSC-29/2018, de 23.08.2018), junto ao Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar do IFSC/USP, na área de Cristalografia de Minerais e Caracterização de Estruturas de Sólidos, realizado no período de 15 a 18 de julho, para o qual se apresentaram os candidatos: Milene Aparecida Rodrigues de Oliveira, Neilo Marcos Trindade, Marcos de Oliveira Junior, Paulo de Sousa Carvalho Júnior, Leandro Ribeiro, Marcelo Barbosa de Andrade, Juliana Mara Pinto de Almeida, Juan Carlos Tenorio Clavijo, e Vitor Santaella Zanuto. Conforme se verifica nos documentos referentes ao Concurso e que passam a fazer parte integrante do processo 2018.1.928.76.2, foram realizadas todas as provas exigidas pela legislação pertinente, nos dias e horários afixados, sempre de acordo com as disposições que regem a matéria. Após anunciar, em sessão pública, as notas atribuídas aos candidatos em cada prova, pelos examinadores individualmente, as quais foram registradas em quadro especialmente preparado para este fim, a Comissão Julgadora, na forma regimental, indicou o candidato MARCOS DE OLIVEIRA JUNIOR para o provimento do cargo e claro de Professor Doutor nº 1234196, junto ao Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar, do Instituto de Física de São Carlos, da Universidade de São Paulo.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

EDITAL ATAC/IFSC-34/2019, de 05.08.2019

A Congregação do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo, em sua 193ª reunião ordinária, realizada em 02.08.2019, homologou o relatório final da Comissão Julgadora do concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor (Edital ATAC/IFSC-29/2018, de 23.08.2018), junto ao Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar do IFSC/USP, na área de Cristalografia de Minerais e Caracterização de Estruturas de Sólidos, realizado no período de 15 a 18 de julho, para o qual se apresentaram os candidatos: Milene Aparecida Rodrigues de Oliveira, Neilo Marcos Trindade, Marcos de Oliveira Junior, Paulo de Sousa Carvalho Júnior, Leandro Ribeiro, Marcelo Barbosa de Andrade, Juliana Mara Pinto de Almeida, Juan Carlos Tenorio Clavijo, e Vitor Santaella Zanuto. Conforme se verifica nos documentos referentes ao Concurso e que passam a fazer parte integrante do processo 2018.1.928.76.2, foram realizadas todas as provas exigidas pela legislação pertinente, nos dias e horários afixados, sempre de acordo com as disposições que regem a matéria. Após anunciar, em sessão pública, as notas atribuídas aos candidatos em cada prova, pelos examinadores individualmente, as quais foram registradas em quadro especialmente preparado para este fim, a Comissão Julgadora, na forma regimental, indicou o candidato MARCOS DE OLIVEIRA JUNIOR para o provimento do cargo e claro de Professor Doutor nº 1234196, junto ao Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar, do Instituto de Física de São Carlos, da Universidade de São Paulo.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

EDITAL ATAC/IFSC-34/2019, de 05.08.2019

A Congregação do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo, em sua 193ª reunião ordinária, realizada em 02.08.2019, homologou o relatório final da Comissão Julgadora do concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor (Edital ATAC/IFSC-29/2018, de 23.08.2018), junto ao Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar do IFSC/USP, na área de Cristalografia de Minerais e Caracterização de Estruturas de Sólidos, realizado no período de 15 a 18 de julho, para o qual se apresentaram os candidatos: Milene Aparecida Rodrigues de Oliveira, Neilo Marcos Trindade, Marcos de Oliveira Junior, Paulo de Sousa Carvalho Júnior, Leandro Ribeiro, Marcelo Barbosa de Andrade, Juliana Mara Pinto de Almeida, Juan Carlos Tenorio Clavijo, e Vitor Santaella Zanuto. Conforme se verifica nos documentos referentes ao Concurso e que passam a fazer parte integrante do processo 2018.1.928.76.2, foram realizadas todas as provas exigidas pela legislação pertinente, nos dias e horários afixados, sempre de acordo com as disposições que regem a matéria. Após anunciar, em sessão pública, as notas atribuídas aos candidatos em cada prova, pelos examinadores individualmente, as quais foram registradas em quadro especialmente preparado para este fim, a Comissão Julgadora, na forma regimental, indicou o candidato MARCOS DE OLIVEIRA JUNIOR para o provimento do cargo e claro de Professor Doutor nº 1234196, junto ao Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar, do Instituto de Física de São Carlos, da Universidade de São Paulo.

b. Título de Doutor;

c. Cédula de Identidade;

d. Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;

e. Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.

f. Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;

f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em seqüência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao concurso;

f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;

f.5. Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;

f.6. Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento;

5.6.6. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei n.º 8.429/92, regulamentada pelo Decreto Nº 41.865 de 16 de junho de 1997, com as alterações do Decreto Nº 54.264 de 23 de abril de 2009;

5.6.7. Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição.

5.7. O docente admitido em caráter emergencial não integrará o Quadro Docente da Universidade, não comporá colégios eleitorais e não poderá exercer atividades de representação.

5.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Sumário do Departamento de Artes Plásticas, do Instituto de Artes da UNICAMP.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Seção de Recursos Humanos, do Instituto de Artes, pelo telefone (19) 3521-7485 ou pelo e-mail rh@iar.unicamp.br.

ANEXO I

PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

1. DISCIPLINA: AP 415 - Escultura I

2. EMENTA: A escultura moderna inserida nas principais vertentes artísticas da primeira metade do Século XX; investigações decorrentes da ruptura com valores e procedimentos tradicionais.

3. OBJETIVOS: Avançar o conhecimento sobre o instrumental técnico, os procedimentos e os conceitos da expressão artística tridimensional de modo a contextualizar a produção da Escultura no Tempo e no Espaço.

Introduzir o aluno na prática dos processos de construção / desconstrução da forma escultórica, a apropriação e o objeto artístico.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Elementos caracterizadores da Escultura no Sec XX: procedimentos tradicionais e procedimentos híbridos.
- Reconfigurações do dado Espacial na criação tridimensional – limites e abordagens entre o Moderno e o Contemporâneo;
- Aspectos conceituais da linguagem tridimensional: relações entre materiais, formas e processo na produção;
- Escultura no século XX: desenvolvimento histórico e relação com a poética dos principais representantes desse período; aspectos da mitologia pessoal aplicada à essa produção.

5. METODOLOGIA DE ENSINO

- aulas práticas e teóricas;
- assessoria para a elaboração dos trabalhos;
- organização de pesquisas na forma de seminários sobre a criação dos escultores representativos do século XX;
- visitas a exposições/ateliês/instituições com forte rebatimento para a disciplina.

6. BIBLIOGRAFIA

ARGAN, G. C. Arte Moderna. Trad. Denise Bottman e Federico Carotti. São Paulo: Martins Fontes, 1988.
CHIPP, H. B. Teorias da Arte Moderna; trad. Waltensir Dutra - São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1988.]
FREIRE, Cristina. Além dos mapas, os monumentos no imaginário urbano contemporâneo. São Paulo: SESC: Annablume, 1997.

_____. Poéticas do processo. Arte conceitual no Museu. São Paulo: MAC USP: Iluminuras, 1999.

FOCILLON, Henri. A vida das formas. São Paulo: Edições 70, 1988.

KRAUSS, Rosalind. Caminhos da Escultura Moderna. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1998;

MONTANER, Josep Maria. La modernidad superada, arquitetura, arte y pensamiento del siglo XX; Barcelona: Editorial Gustavo Gilli; 1997.

READ, Herbert. Modern Sculpture – a concise history; Nova York: World of Art, 1998.

SUBIRATS, Eduardo. Vanguardas, Mídia e Metrôpoles; trad. Nilson Moulin São Paulo: Studio Nobel, 1993.

TASSINARI, Alberto. O espaço moderno. São Paulo: ed. Cosac & Naif, 2001.

ZANINI, Walter. Tendências da escultura moderna; São Paulo, Ed. Cultrix, s.d.

WITTKOWER, Rudolf. Escultura. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

TUCKER, William. A linguagem da escultura. São Paulo: Cosac&Naif, 1999.

ZANINI, Walter. Tendências da Escultura Moderna. São Paulo: Cultrix, 1982.

FABRIS, Annateresa (et alli). Tridimensionalidade na arte brasileira. São Paulo: Cosac&Naif, 1997/FABRIS, Annateresa (et alli). Tridimensionalidade na arte brasileira. São Paulo: Cosac&Naif, 1997.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: 1.Qualidade dos trabalhos; 2.Desempenho no desenvolvimento dos trabalhos; 3.Participação e interesse / assiduidade.

Avaliação:

Trabalho 1 (indiv) – peso 3

Seminário (grupo) – peso 3

Visita técnica (indiv) – peso 1

Trabalho Final (indiv) – peso 3

1. DISCIPLINA: AP 110 - Modelagem I

2. EMENTA: Modelagem e Moldagem em materiais diversos. Aplicação de escala para o projeto artístico. Elaboração de modelos maquetes em materiais diversos. Apresentação e elaboração de seminários e pesquisas de campo referentes ao universo próprio da criação artística.

3. OBJETIVOS: Desenvolver uma compreensão dos elementos espaciais. Noções de planos, equilíbrio, profundidade, massa, elementos vazados, movimento, luz e sombra.

Adquirir um olhar sensível para o entendimento das construções tridimensionais.

Estimular a vivência com os materiais e suas qualidades expressivas e técnicas.

Pesquisar e construir objetos estruturais, formais e informais, utilizando conceitos, materiais e ferramentas adequadas. Estimular a capacidade expressiva, técnica e formal da representação tridimensional.

Aprimorar a exploração dos elementos necessários para o desenvolvimento e criação da comunicação visual sensível.

Preocupar-se com os cuidados e a atenção nos aspectos individuais e coletivos na atividade ferramental.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: A abordagem conceitual da pesquisa explora de início o desenho, a composição, a representação geométrica e estrutural, com elementos da natureza, abstração e estudos de formas pertencentes às linguagens da escultura, arquitetura, cenografia e designer.

Módulo e sub-módulo

Objetos temáticos, modulares (Gestalt) - corte e dobradura- estudos diversos para pré-projeto, harmonia, dinâmica visual. Criação de um módulo visual a partir de figuras geométricas. Estudos de possibilidades construtivas por justaposição, sobreposição e intersecção. Trabalho em escala definitiva em diversos materiais: acrílico, papel, compensado, poliestireno, madeira balsa, chapa de zinco, cobre, latão e outros.

Formas Espaciais

Forma e expressão-Análise comparativa e compositiva 3D da representação do plano, da linha, da cor e da materialidade no espaço levando-se em consideração os atributos de contrastes, transparências, opacidades, proporção, escala, contornos, simetria, equilíbrio, associação e dissociação do fundo e figura e anamorfoses. Definição por uma unidade modular industrializada. Construção de uma forma visando a estrutura e qualidades

expressivas do material. Ex.: textura, flexibilidade, rigidez, cor, opacidade, brilho etc.

Formas irregulares

Estudo de formas orgânicas e noções de tensões através das formas irregulares .

Luminoteca –Modularidade

Apropriações experimentais de elementos da "projeção-cor-luz"- pesquisa com diversos materiais (Chapas de metal, plásticos, papéis, policarbonato, acrílico, vidro, etc.) Referencia pedagógica: Moholli Nagy, Bruno Munari.

5. METODOLOGIA DE ENSINO: Por se tratar de disciplina prática, os métodos utilizados serão exercícios desenvolvidos individualmente, apoiados por aulas expositivas e também a discussão apoiadas em abordagens teóricas, com toda a classe dos resultados obtidos.

Os exercícios são desenvolvidos sob a orientação do professor e um técnico de laboratório, que auxilia o uso de um ferramental adequado aos aplicativos com utilização de recursos materiais e visuais.

Aulas expositivas com livros de arte e slides.

Exercícios de construções tridimensionais, acompanhados de projeto.

Realização de desenhos de observação a partir dos projetos construídos.

Eventuais contatos com artistas que trabalham com construções tridimensionais.

Pesquisas prático-teóricas, dando subsídios às idéias propostas.

6. BIBLIOGRAFIA

-ARGAN, Carlo Giulio. El Arte Moderna. Tomo II Valência, Ed. Ando Torres, 1975.

-ARNHEIM, Rudolf. Arte e Percepção. São Paulo, EDUSP, 1980.

-BACHELARD, Gaston. O Direito de Sonhar. São Paulo, Difel, 1986 – 2 ed.

-CAMPANA, Fernando e CAMPANA, Humberto. Campanas. São Paulo: Bookmark, 2003.

-CAUQUELIN, Anne. Arte Contemporânea, uma introdução. São Paulo, Martins Fontes, 2005.

-CHIARELLI, Tadeu. Amilcar de Castro: Corte e Dobra. São Paulo, Cosac&Naif, 2003.

-DONDES, D.A. La Sintaxis de la Imagen. Barcelona, Ed. Gustavo Gilli, 1976.

-FOCILLON, Henri- Vidas das Formas. Ed. Zahar- Rio de janeiro 1983.

-FONTOURA, Ivens. Decomposição da Forma. Coleção Forma e Cor.

-GOMBRIK, E.H. A História da Arte. Rio de Janeiro, Zahar, 1985.

-GOMES FILHO, João. Gestalt do Objeto: Sistema de leitura visual da forma. São Paulo, Escrituras Editora, 2000.

-PAIVA, Ana Paula Mathias. A Aventura do Livro Experimental. São Paulo, Edusp, 2010.

-PEDROSA, Mário. Arte forma e Personalidade. São Paulo: Kairós, 2003.

-MATISSE, Henri. Escritos e Reflexões sobre Arte. Lisboa, Ulisseia-1972.

-MUNARI, Bruno. Design e Comunicação Visual. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

_____. Das coisas nascem coisas (Arte /Comunicação). São Paulo, Martins Fontes, 1981.

_____. A Arte como Ofício. Livraria Martins Fontes, 1982. ed. 2

-OSTROWER, Fayga. Acasos e Criação Artística. Rio de Janeiro, Campus, 1990.

_____. Criatividade e Processo de Criação. Rio de Janeiro, Vozes, 1984.

_____. Fayga. Universos da Arte. Rio de Janeiro, Campus, 1983.

-RICKY, George de . Construtivismo, Origens e Evolução. São Paulo, Cosac&Naif, 2002.

-SAMAIN, Etienne (org.) Como pensam as Imagens. Campinas. Ed. Unicamp, 2012

-ZANINI, Walter. Tendências da Escultura Moderna. São Paulo: Cultrix, 1975

-WOLFE, Tom. Da Bauhaus ao nosso caos. Rio de Janeiro, Rocco, 1991.

-WONG, WUCIUS. Princípios da forma e desenho. São Paulo, Martins Fontes, 2001.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: O aluno será avaliado conforme as normas do regimento interno e de acordo com a adequação, sensibilidade e criatividade na resolução das propostas do programa.

Avaliação continuada nas etapas programadas realizadas em sala de aula (0,0 a 10,0). Outros critérios são avaliados: qualidade dos desenhos, desempenho na execução, pontualidade na apresentação do trabalho e utilização de material adequado; dividida em duas etapas, uma no meio do semestre e a outra no final do semestre.

Nas propostas apresentadas serão verificados os conteúdos desenvolvidos no semestre, (0,0 a 10,0).

Toda avaliação da disciplina está calcada na capacidade do aluno em articular as ideias propostas a uma solução viável quanto ao projeto elaborado, o material escolhido e a apresentação final do trabalho.

Nesse processo de trabalho em atelier serão levados em conta os seguintes itens:

- Assiduidade no atelier

- Reflexão sobre a proposta.

No exame os alunos terão de apresentar os desenhos, maquetes e fotos dos trabalhos reelaborando os que foram considerados inadequados.

1. DISCIPLINA: AP 100 - Práticas de Oficina I

2. EMENTA: Estudo do desenvolvimento das técnicas, materiais e equipamentos próprios de ateliês artísticos e ou oficinas de madeira, visando a produção de uma poética visual.

3. OBJETIVOS: - Orientar o aluno no desenvolvimento de idéias plásticas, proporcionando um enquadramento antropológico aos meios elementares de ação sobre a matéria e as técnicas de manufatura de um objeto. Considerando que junto a esse motivo, inicia-se a consciência da construção de uma poética visual.

- Demonstrar ao aluno a importância do binômio procedimento/criatividade e como desenvolver um projeto a partir de uma relação equilibrada dos dois conceitos.

- Desenvolver o raciocínio criativo do aluno, utilizando a instrumentalização e manipulação de técnicas representativas adequadas, considerando a justa integração e expressão da mesma, referentes aos procedimentos básicos, para o uso do ferramental e materiais relacionados às artes visuais, contando com o subsídio de outras disciplinas.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Sensibilizar o aluno para o exercício do fazer, considerando a mão como a primeira ferramenta.

- Funções e funcionamento da mão como ferramenta para executar uma idéia.

- Perceber e analisar a construção de objetos para estabelecer através dos procedimentos adotados em aula, elos de conhecimento e relacionamento com as outras disciplinas.

1. O desenvolvimento das práticas e das fórmulas.

- O gesto percussor na construção de ferramentas e utensílios;

- Matérias sólidas;

- Matérias fluidas.

2. Pré-história.

- Instrumentos de gravação e pintura;

- Fixadores

3. Antiguidade na Grécia.

- Escultura;

- Ferramentas.

4. Idade Média e Renascimento.

- Instrumentos e Materiais;

- Pontas de metal;

- Carvão e Pigmentos Naturais;

- Tintas, pedras e lápis.

5. Novos Materiais

- Metal;

- Plásticos;

- Tintas.

5. METODOLOGIA DE ENSINO: Trabalhos práticos orientados, visando à aplicação dos conceitos teóricos apresentados e acompanhamento sistemático dos alunos na elaboração dos mesmos. Apresentação e discussão de textos.

6. BIBLIOGRAFIA

ARGAN, Giulio Carlo. Clássico e Anticlássico. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

FRANCASTEL, Pierre. Arte e Técnica nos Séculos XIX e XX. Lisboa: Edição Livros do Brasil, 2000.

LEROY-GOURHAN, André. Evolução e Técnicas. Lisboa: Edições 70, 1971.

MAYER, Ralph. Manual do Artista. São Paulo: Martins Fontes, 1966.

NAPIER, John. A mão do Homem. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1983.

PIGNATTI, Terisio. O Desenho. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

RUDEL, Jean. A Técnica do Desenho. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1980.

WITTKOWER, Rudolf. Escultura. São Paulo: Martins Fontes. Bibliografia Complementar

INGRÉS, J.D. Notes et pensées in Vte Delaborde – Ingres, as vie, ses travaux, as doctrine. Paris.

Les consêquences sociales du progrès technique. Número especial do BulletinInternacional dês Sciences Sociales publicada pela UNESCO, IV, 2, 1952, com uma introdução de George Friedmann.

LEWIS, Mumford. Stick and Stones. New York, 1924. Technics and Civilization. New York, 1950

The condition of man. New York, 1944

MAYER, Ralph. A Dictionary of Art Terms and Techniques, New York. Harper Collins, 1991.

PETRIE, W. Flinders. Art and Crafts of Ancient Egypt. Edinburg, T.N. Foulis, 1909.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Atitudes externas as oficinas, trazendo artigos de revistas jornais e livros, visitas a museus, galerias, ateliês de outros artistas, etc.

- Desenvolvimento das diversas etapas do trabalho.

- Envolvimento com o fazer.

1. DISCIPLINA: AP 211 - Desenho I: Desenho Artístico

2. EMENTA: Desenho artístico. Composição, desenho de observação e de memória. Percepção das formas. Utilização de materiais e técnicas de desenho e de representação gráfica.

3. OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL: O objetivo é ensinar uma metodologia que permita compreender a importância do desenho livre (artístico -observação e memória) durante a realização de projetos Arquitetônicos e Urbanísticos, entendendo o desenho como ferramenta no processo projetual. Para tanto, além das técnicas de desenho, a intenção é despertar o interesse dos estudantes para o desenvolvimento de projetos por meio do desenho a partir do pensar reflexivamente.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

• O curso na esfera da reflexão crítica, portanto, na teoria da arquitetura, terá como proposta básica operacional evidenciar o desenho como ferramenta reflexiva no processo projetual, correlacionando a percepção e a representação do espaço edificado, seus objetos e o homem que nele habita;

• O curso na esfera do fazer específico da arquitetura operacionaliza o instrumental fundamental à construção material da correlação forma e função no espaço existencial humano, exercitando metodologicamente a ação prospectiva do projetar arquitetônico por meio do desenho artístico.

• A disciplina incentiva o aluno a desenvolver a potencialidade expressiva da gestualidade corporal do desenho no plano bidimensional por meio de composições tridimensionais, enfatizando o desenvolvimento da linguagem espacial arquitetônica.

Incentivará também a linguagem corporal no espaço existencial e suas codificações instituídas pela cultura. Motivará o desenvolvimento psicomotor da percepção e da consciência do volume - cheio-vazio – positivo-negativo/ figura-fundo/ luz e sombra.

• A disciplina promoverá aproximações de conhecimento, leitura e análise de exemplares referenciais da produção arquitetônica, enfatizando os meios de representação da arquitetura como apropriação de conhecimento específico e formação de repertório de projeto. Incentivará, ainda, a aplicação desse conhecimento adquirido no processo de criação dos artefatos arquitetônicos.

• Desenvolver o aluno na pratica do desenho como instrumento individual de observação e percepção do objeto e da figura humana.

• Capacitar o aluno na compreensão do desenho como linguagem de expressão artística, como instrumento de representação arquitetônica e como instrumento de criação arquitetônica.

• Capacitar o aluno na utilização dos materiais, das técnicas de desenho e nas representações gráficas, relacionando estes aspectos com suas possibilidades expressivas.

• Desenvolver a prática do desenho de memória com o objetivo de ampliar no aluno a capacidade de construção gráfica dos objetos, segundo as estruturas dos eixos organizadores de suas representações formais.

• Capacitar o aluno por meio do desenho de observação e memória na ampliação de seu repertório final.

OBJETIVOS DOS EXERCÍCIOS APLICATIVOS:

• Propiciar uma experiência de organização e reorganização de formas no espaço;

• Familiarizar o aluno com o processo de criação e desenvolvimento de uma solução formal utilizando do desenho artístico;

• Enfatizar o uso de ponto, linha, plano como elementos balizadores do partido adotado;

• Enfatizar o uso das notações de projeto propiciando familiaridade e maior domínio dessa ferramenta investigativa, intensificando o uso e domínio de croquis e desenhos.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

• O papel do desenho no processo projetual.

• O desenho como um meio de interpretação de projetos e ampliação de repertório em arquitetura.

• Adequação das técnicas de desenho em cada fase de projeto, seja de objetos reduzidos, seja de edifícios ou urbanas.

• Materiais adequados e disponíveis no mercado a cada tipo de desenho.

• Introdução ao processo compositivo. Trabalho bidimensional que enfatize a criação enquanto processo de composição, aplicando os elementos da sintaxe visual, teoria da cor, teoria da forma, percepção e outros.

• Desenvolvimento das noções de composição, equilíbrio, orientação do espaço, configuração perceptiva, linha e contorno, figura e fundo, níveis de profundidade, luz e suas variações tonais.

• Análise da forma: estrutura, construção e organização da forma no plano.

• Noções de representação das perspectivas.

5. METODOLOGIA DE ENSINO: As aulas serão teórico práticas, expositivas e de proposição, enfatizando a produção no ambiente do atelier. Os alunos serão assistidos pelo professor

durante a elaboração dos exercícios. Os trabalhos produzidos pelos alunos serão apresentados e criticamente discutidos com o conjunto da turma.

Os trabalhos, por sua dimensão e complexidade, serão desenvolvidos individualmente.

Serão desenvolvidos quatro exercícios aplicativos:

1.Exercício – desenvolvimento desenho livre – Observação e memória

2.Exercício – desenvolvimento desenho livre - Objetos

3.Exercício – desenvolvimento desenho livre – Figura humana

4.Exercício – desenvolvimento desenho livre – Composições arquitetônicas

São apresentados para fichamento e estudos 4 textos referenciais de teoria.

O curso se desenvolve por meio de aulas teóricas com a leitura de textos escolhidos e de aulas práticas. Os exercícios são propostos e produzidos em classe ou extraclasse com a exposição e discussão sistemática da produção dos alunos, tanto individual como coletiva. Os desenhos de observação: do objeto, de figura humana, de arquitetura e memória iniciam-se tendo como modelos objetos e a prática de desenho de "modelo vivo" aonde as escalas vão sofrendo ampliações gradativas até o espaço arquitetônico. Nesta trajetória o corpo humano sempre estará presente como referência de escala. A fotografia poderá ser também instrumento de trabalho, relacionando todas as escalas como inclusive no que se refere a realização dos desenhos de memória. As técnicas de utilização de materiais bem como as técnicas de desenho e "modelo vivo" serão encadeadas metodologicamente nos exercícios propostos, possibilitando um desenvolvimento objetivo do aluno.

6. BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

• ARNHEIM, Rudolf; "Arte e Percepção Visual: Uma Psicologia da Visão Criadora"; Pioneira, Editora da Universidade de São Paulo; 1980.

• ARNHEIM, Rudolf; A dinâmica da forma arquitetônica, Ed. Presença, Lisboa, 1988

• CHING, Francis. Arquitetura, Forma, Espaço e Ordem, São Paulo, Martins Fontes, 2005

• DONIS, Donis A.; "A Sintaxe da Linguagem Visual"; Editora Martins Fontes; São Paulo, 1991.

• KANDINSKY, W.; "Punto y Linea Sobre el Plano"; Editores Barral; Barcelona; 1977.

• BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

• ARGAN, Giulio Carlo; "Arte Moderna: Do Iluminismo aos movimentos contemporâneos"; Companhia das Letras; São Paulo; 1992.